



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0386

Quarto Centenário Quarta-Feira, 15/01/2020.
Página 1 de 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 005/2020 - GM

"Exonera a pedido o Servidor **MARCIO DA SILVA KRACHINSKI** do cargo de Secretário da Fazenda".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, e inciso II, alínea "a" do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e processo protocolado sob nº 032/2020.

R E S O L V E:

I – EXONERAR a pedido em 16 de janeiro de 2020, o servidor, **MARCIO DA SILVA KRACHINSKI**, portador da Cédula de Identidade nº 8.447.056-2/SESP-PR e CPF/MF 042.457.999-51, do cargo de Secretário da Fazenda.

II – Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 15 de janeiro de 2020.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0386

Quarto Centenário Quarta-Feira, 15/01/2020.
Página 2 de 3

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de INEXIGIBILIDADE de licitação nº 1/2020, nos termos do Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 1/2020	
NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 2/2020	
Contratada: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	CNPJ/MF: 04.368.898/0001-06
Objeto do Contrato: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, CUSTEIO DE DESPESAS COM A DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO DE " ENERGIA ELÉTRICA" PARA ÓRGÃOS DAS MUNICIPALIDADE..	
Valor: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)	
Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2020	
Foro: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 15 de janeiro de 2020

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0386

Quarto Centenário Quarta-Feira, 15/01/2020.
Página 3 de 3

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

Marcio da Silva Krachinski
Secretário Municipal da Fazenda